

Nota sobre o resultado do Edital PROPESQI nº 004/2024 PIBIC/PIBITI

O Edital PIBIC/PIBIC-AF/PIBITI de 2024/2025 teve uma participação recorde da comunidade de docentes pesquisadores da UFPE, com um total de 2110 propostas cadastradas no novo sistema SIGAA.

Após a etapa de verificação de enquadramento das propostas, restaram 1820 propostas válidas para a etapa seguinte de obtenção de índice de produtividade individual (IPI) do proponente e cálculo da nota ponderada para gerar a demanda qualificada de cada área.

Como resultado das análises de IPI e respectivas notas ponderadas, tivemos uma demanda qualificada para bolsa (aqueles com IPI acima do mínimo para bolsa conforme edital) de 1118 propostas, para aproximadamente 850 bolsas disponíveis. Ou seja, aproximadamente 76% desta demanda poderá ser atendida com bolsas. No entanto, considerando o limite de duas bolsas por orientador, o atendimento da demanda qualificada foi maior que 90% em todas as áreas de conhecimento, como é indicado na figura 1 abaixo.

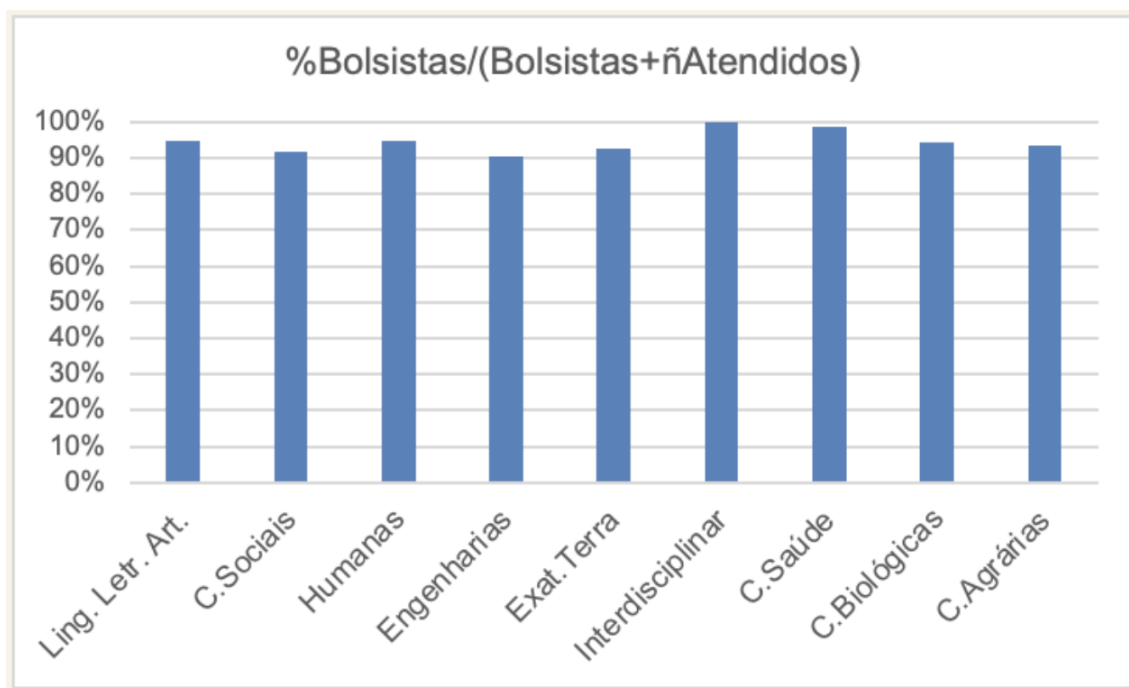


Figura 1. Atendimento da demanda qualificada para bolsa na modalidade PIBIC/PIBIC-AF.

Observa-se também que a metodologia adotada resultou numa distribuição equilibrada das bolsas, proporcionalmente à demanda qualificada por área do conhecimento.

Apenas uma pequena quantidade de propostas que poderiam ter bolsa foi contemplada com cota voluntária (coluna verde de Ñ atendidos) em função da não disponibilidade imediata de bolsas (Figura 2). Uma outra parcela (Coluna laranja - qualificados) foi adequadamente atendida como voluntário, pelo fato de o proponente já ter solicitado a cota direta como voluntária ou pelo proponente já ter atingido o número máximo de cotas possíveis. A coluna azul inclui as propostas classificadas diretamente para cota voluntária

em função da nota atingida, somadas às cotas voluntárias por pedido direto do proponente nessa categoria, por demanda não atendida ou pelo docente já ter atingido a cota máxima de bolsas.

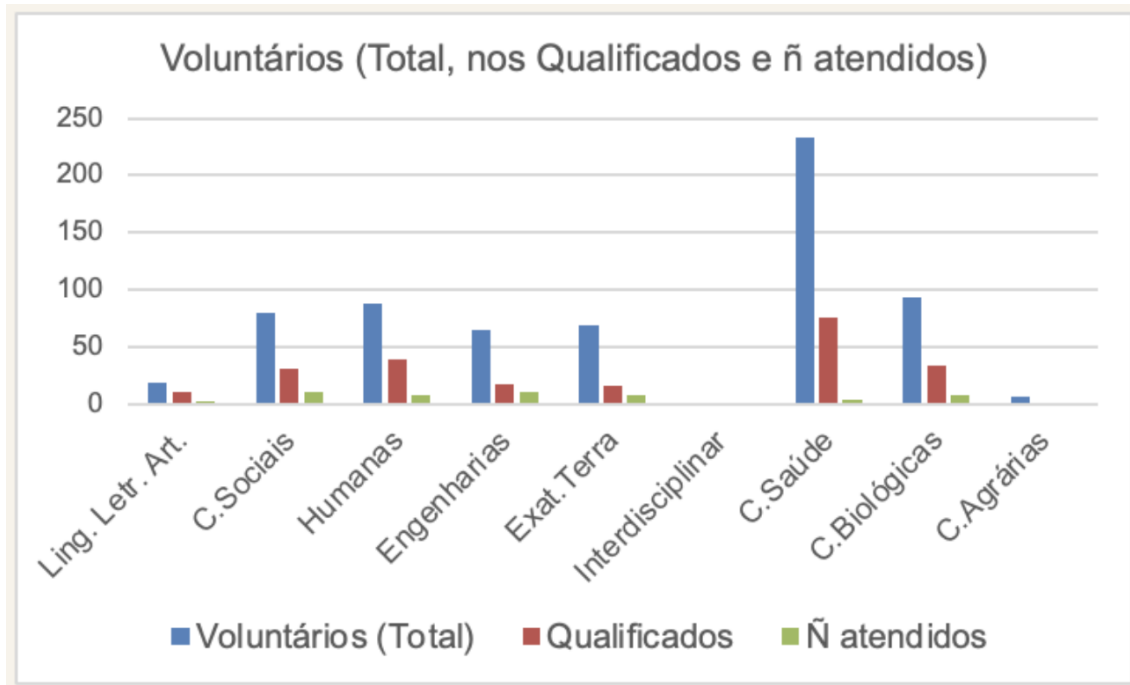


Figura 2. Demanda de cotas voluntárias.

Para atender a uma demanda da comunidade, incluímos uma lista ajustada com os resultados na página do setor de Iniciação científica e da PROPESQI, a qual agora inclui a pontuação do IPI obtida por cada proponente e as notas ponderadas em cada área do conhecimento. É importante salientar que as notas finais para demanda qualificada para cotas de bolsa e cotas voluntárias são diferentes entre os campi de Recife, CAA e CAV, conforme indicado no item 9 do edital.

Esclarecemos que os IPIs e as notas ponderadas não haviam sido apresentados na primeira versão do resultado final, prezando pela confidencialidade dos pedidos e para não expor nossos proponentes do Edital. Tal forma de divulgação de resultado de Iniciação Científica é adotada por outras instituições como a FACEPE e outras universidades federais como a UFSC. No entanto, esperamos que a listagem complementar agora divulgada com os IPIs e as notas ponderadas, mostre a transparência do processo de julgamento e atenda a demanda de conjunto de docentes da UFPE que contactou a coordenação de iniciação científica solicitando tal informação.

O prazo para solicitação de recurso será mantido para 20 de agosto, dois dias úteis após a divulgação do resultado complementado conforme estabelecido no edital para que não tenhamos atrasos na implementação das bolsas após período recursal, não prejudicando temporalmente nosso processo administrativo e conseqüentemente, os contemplados com cotas de bolsa e voluntárias.

O docente pode verificar o cálculo de seu IPI de forma independente realizando o somatório de pontos de seu CV Lattes, e calcular sua nota conforme barema do anexo I do edital. Em caso de discordância o proponente poderia assim embasar seu pedido de recurso. Na listagem inicial de resultado final também havia sido divulgado o barema de IPI e sua nota ponderada de cada área, onde o docente poderia ver com facilidade qual nota teria atingido após calcular seu IPI. Por exemplo, no barema abaixo da área de Humanidades da modalidade PIBITI, um docente que alcançasse IPI maior que 207, receberia nota 10 (Figura 3).

Barema Humanidades	
IPI	Nota
>207,6	10
186,8	9
166,1	8
145,3	7
124,6	6
103,8	5
83,0	4
62,3	3
41,5	2
20,8	1

Figura 3. Exemplo de Barema na macro área de Humanidades para modalidade PIBITI.

Para os pedidos de recurso, o cálculo feito pela equipe da PROPESQI será devidamente revisado confrontando com as informações incluídas no pedido de recurso do proponente. Havendo divergência, o recurso poderá ser deferido se o docente atingir a nota para obtenção da bolsa ou cota voluntária.

Para o PIBIC e PIBIC-AF, como previsto no edital, a única possibilidade de obtenção de uma terceira bolsa é através de solicitação de bolsa PIBIC-AF. Já para o PIBITI, houve uma demanda qualificada para bolsa abaixo da esperada e uma disponibilidade de bolsa maior, por concessão adicional do CNPq divulgado na semana passada. Desta forma, para preenchimento das cotas de bolsas PIBITI disponíveis, uma segunda bolsa PIBITI foi concedida a alguns proponentes, de acordo com a ordem de classificação.

Considerando o número relativamente alto de propostas preenchidas com erros (principalmente ausência de plano de trabalho preenchido no sistema SIGAA ou ausência de projeto mãe anexado), que causaram o seu não enquadramento, será lançado em breve um edital suplementar para contemplar voluntários, somente. Este edital suplementar representará uma oportunidade para a submissão de novas propostas para cotas exclusivamente voluntárias de Iniciação Científica nas modalidades PIBIC e PIBITI.

Recife, 18 de agosto de 2024
Coordenação de Iniciação Científica
Diretoria de Pesquisa
Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação - Propesqi